

Pimentel considera Carta efêmera

Ivaldo Cavalcante 10.05.88

Recife — “A nova Constituição é uma colcha de retalhos e foi feita com o propósito de não durar muito”. O comentário foi feito ontem pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel, durante o discurso de encerramento do Congresso Nacional de Direito do Trabalho, que reuniu mais de duas mil pessoas, entre juristas, advogados e professores de Direito. Em um tom contundente que pegou de surpresa os participantes do congresso, ele tachou de “reivindicações egoístas” as pressões exercidas por empresários, sindicalistas, estudantes e grupos organizados da sociedade. Essas reivindicações, segundo Pimentel, foram acolhidas “com muita generosidade” pelos constituintes.

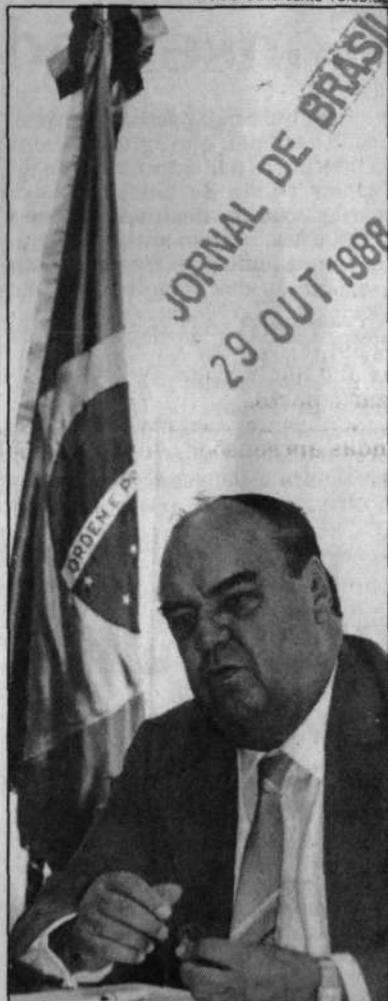
Entre as “reivindicações egoístas”, depois chamadas de “teses desprezíveis”, o presidente do TST citou o modelo sindical adotado na nova Carta, “de sentido tipicamente fascista”, e a “perseguição ao capital estrangeiro”.

“A Carta não será duradoura e isto os próprios constituintes previram, ao estipular o prazo de cinco anos para a sua revisão. Os constituintes foram amordaçados por um regimento que lhes fez concluir o trabalho às pressas, uma pressa que, ao meu ver, é o maior pecado dessa Constituição”, disparou Marcelo Pimentel, que concluiu o

discurso pedindo: “Que Deus nos ajude a não decepcionar a nação”.

Em entrevista concedida ao final do congresso, Marcelo Pimentel voltou a criticar o texto constitucional, que, segundo ele, não serve para um país em desenvolvimento como o Brasil. Em sua opinião, a Carta começou mal quando não partiu de um documento básico e este teria sido o motivo do desentendimento reinante durante todo o processo de discussão e votação. “Quanto mais estudo a Constituição, mais me convenceo da sua precariedade”, comentou, frisando que, “surpreendentemente”, a nova Constituição terminou mais à esquerda do que pensava a maioria dos parlamentares.

Quanto às conquistas sociais e trabalhistas, o presidente do TST previu um abarrotamento das DRTs por causa da confusão que existe quanto à auto-aplicabilidade da maioria dos itens. “Tem muita coisa que dá margem a três ou quatro interpretações, como a licença-maternidade, as férias ou a jornada de trabalho. Aqui mesmo, em um congresso com juristas de todo o país, o que vimos foi uma diversificação muito grande de interpretações. Até que sejam definidas e votadas as cerca de 30 leis complementares e 200 leis ordinárias, vamos ter muitas dúvidas. Mas, a Constituição está aí e a nossa função é cumpri-la”.



Pimentel: ‘Colcha-de-retalhos’

TFR discorda de Robertão

O presidente do Tribunal Federal de Recursos (TFR), ministro Evandro Gueiros Leite, disse ontem que não representa opinião do tribunal a afirmação do ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, de que dois ministros do TFR teriam defendido a suspensão da vigência da nova Constituição por dois anos, para dar tempo ao Congresso Nacional de fazer ajuste e correção no texto.

Segundo o ministro, essas opiniões, que contrastam com a posição pública do tribunal, são opiniões isoladas e de cunho pessoal que jamais representariam a opinião do tribunal. Evandro Gueiros Leite lembrou que os próprios atos do tribunal demonstram respeito e acatamento às novas disposições da Constituição de 1988.

O ministro Evandro Gueiros Leite lembrou que o TFR tem se antecipado, nos limites de suas prerrogativas, a fazer cumprir a nova Constituição, através da instalação dos Tribunais Regionais Federais, através da resolução nº 1, de 11 de outubro, uma semana após a promulgação da Constituição.

Em nota encaminhada aos jornais, o ministro-presidente do TFR informou que o tribunal foi o primeiro a aplicar a nova Constituição, mediante a concessão de habeas corpus em que julgou inconstitucional a prisão administrativa.

Município